02	RELATÓRIO DE AUDITORIA	18/JULHO/2019

ÁREA: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS- PROEX

AÇÃO DO PAINT: N° 04 – Auditoria na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) referente aos controles das concessões de bolsas e auxílios financeiros

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n° 12.155, de 23/12/2009; Decreto n° 7.416, de 30/12/2010; Resolução CONDI n°09/2012

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS: 20/05 (1 SERVIDOR X 2 HORAS X 1 DIA = 2 H/H)

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: 21/05/19 A 19/06/19 (48 H/H)

RELATÓRIO: 24/06, 1º/07 E 02/07 (24 H/H) **TOTAL DE HORAS: 74 H/H**

RECURSOS AUDITADOS: R$ 1.289.880,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Análise Gerencial

Ao Magnífico Reitor da UFSJ,

Por meio deste Relatório, apresentam-se os resultados dos trabalhos de auditoria relativos à avaliação dos controles internos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) na concessão de bolsas de extensão, conforme a atribuição da unidade da Auditoria Interna (AUDIT) em avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, prevista na Resolução CONSU n°006, de 09/03/2009.

I. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi realizado em cumprimento à **Ação n° 4**, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna **(PAINT 2019)**, com o objetivo de avaliar os **controles internos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários quanto à concessão de bolsas de extensão**, fornecendo recomendações para o seu aprimoramento, caso necessário. Com a realização dessa ação, espera-se fornecer subsídios para a tomada de decisão dos gestores quanto às demandas da política extensionista da UFSJ.

A relevância da ação justifica-se uma vez que as atividades de extensão cresceram expressivamente nos últimos anos, necessitando de uma ação específica de auditoria para avaliar os controles internos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários. Quanto aos riscos na avaliação do objeto considerou-se a possibilidade de adoção de práticas incompatíveis na concessão de bolsas e auxílios para as atividades de extensão da UFSJ.

Sendo assim, o planejamento dos trabalhos foi documentado por meio do **Programa de Auditoria (PA) n° 02/2019,** tendo seu enfoque delimitado de acordo com as questões de auditoria a seguir:

- ✓ **I -** As concessões de bolsas de extensão da UFSJ estão de acordo com a legislação pertinente?

- ✓ **II -** As rotinas/procedimentos internos relativos à concessão e acompanhamento das bolsas atendem aos critérios de eficiência, eficácia, economicidade, transparência, dentre outros aspectos relevantes na avaliação dos controles internos da unidade auditada?

No planejamento da ação definiu-se que o escopo da avaliação dos controles internos da PROEX seria, especificamente, as concessões de bolsas de extensão (Bolsas do Programa PIBEX). Os métodos de

trabalho foram constituídos de solicitação de informações; acompanhamento dos processos, editais e demais informações pertinentes; conhecimento das funcionalidades do sistema interno; além de aplicação de questionário de avaliação dos controles internos junto aos gestores responsáveis pelo processo. A abrangência dos trabalhos foi definida de acordo com os critérios de materialidade, relevância e risco, sendo analisados os editais de seleção de bolsas PIBEX dos exercícios de 2017 a 2019, em que houve pagamento de bolsas efetivadas em 2018 e 2019.

A execução trabalhos foi iniciada em 21/05/2019, com a emissão da **Solicitação de Auditoria (SA) nº 12/2019**, requerendo da PROEX informações sobre os principais controles existentes na unidade para o processo de concessão de bolsas de extensão, assim como solicitou o encaminhamento dos processos relativos aos Editais de Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). Em 23/05/2019, a Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária encaminhou as informações solicitadas por meio do **Memorando Eletrônico n° 20/2019-DIPAC**.

Em 17/06/2019 a AUDIT realizou visita in loco na unidade para conhecer o sistema interno de gestão de bolsas, assim como solicitou informações complementares por meio da **SA nº18/2019**. Na oportunidade, foi aplicado um questionário de avaliação de controles internos. Em atenção à Solicitação 18/2019, a PROEX encaminhou o **Memorando Eletrônico nº 51/2019, de 19/06/2019**.

Cabe esclarecer que os trabalhos estavam programados para ocorrerem no período de 06 a 17 de maio de 2019, com a utilização de 80 h/h, de acordo com o cronograma do PAINT. Contudo, em virtude da finalização da ação de auditoria nº 02/2019, na qual demandou mais horas do que estavam programadas previamente, a execução dos trabalhos ocorreu somente a partir de 21/05/19 se estendendo até 02/07, considerando os feriados do mês de junho e a necessidade de atendimento de outras demandas da AUDIT. Sendo assim, a referida ação utilizou o total **74 homens/hora.**

A ação teve abrangência de **R$ 1.289.880,00** (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Cabe registrar que nenhuma restrição foi imposta para realização dos exames.

II. EXTENSÃO NA UFSJ

A Política Nacional de Extensão vem sendo pactuada pelas Instituições de Ensino Superior integrantes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Constituem-se como importantes norteadores na definição das diretrizes das Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira os seguintes dispositivos: Portaria MEC nº 1.350, de 14/12/2018; Resolução MEC nº 7, de 8/12/2018; Parecer CNE/CES nº 608/2018, aprovado em 3 de outubro de 2018.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Atualmente, a extensão passa por um processo de organização, no qual se insere a implementação de um sistema de informação de base nacional e um sistema de avaliação contínuo e prospectivo. Nesse sentido, para consecução de sua missão optou-se por sistematizar o trabalho de extensão de acordo com as seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

De acordo com a Política de Extensão da UFSJ, aprovada por meio da Resolução CONSU nº 009, de 14/04/2005, defini-se "Extensão" como: Projeto Acadêmico executado por meio de programas e de projetos, além de cursos, oficinas e eventos vinculados a esses instrumentos, propiciando o desenvolvimento de atividades que impliquem em relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais da UFSJ e da Sociedade.

Sendo assim, defini-se programa como o conjunto de ações de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino. Enquanto que o projeto é um conjunto de ações processuais e contínuas, com objetivo bem definido e prazo determinado, podendo estar vinculado a um Programa ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

A bolsa de extensão proporciona ao aluno a convivência com a extensão universitária, criando condições necessárias para uma educação voltada para a intervenção nas questões sociais. Na UFSJ essa bolsa apresenta o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme Resolução nº 009, de 04 de outubro de 2012/CONDI, com duração de um ano e carga horária semanal de 20 horas. Sendo que o discente deve possuir os seguintes requisitos:

- ✓ ser indicado por um Coordenador de atividade de extensão, ou seja, Programa ou Projeto aprovado no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, entre outros editais de extensão;
- ✓ estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSJ;
- ✓ não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
- ✓ não ser beneficiário de outro tipo de bolsa (não é permitido o acúmulo com bolsas oficiais, exceto com bolsa de promoção sócio-acadêmica.

Por meio do **Memorando Eletrônico n° 51/2019**, de 19/06/2019, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) apresentou os dados requeridos pela **Solicitação de Auditoria n°18/2019**, a saber:

- Quanto ao valor anual do orçamento disponibilizado pela UFSJ para atividades de extensão, a PROEX informou que possui os seguintes centros de custos e respectivos orçamentos aprovados pelo Conselho Diretor (CONDI) na proposta orçamentária de 2019:

Tabela 1- Orçamento destinado às atividades de Extensão

CENTRO DE CUSTO	VALOR DO ORÇAMENTO
Funcionamento da PROEX	R$ 160.504,96
Fundo de Extensão	R$ 121.000,00
Edital Criação e Circulação Artística	R$ 240.000,00
Assistência às Empresas Juniores (CENJE)	R$ 39.600,00

Fonte: Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO/PPLAN

A Pró-Reitoria esclareceu que o orçamento destinado para o centro de custo, "Funcionamento da PROEX", não subsidia apenas atividades de Extensão, mas também de artes, cultura, inclusão e demandas administrativas necessárias para o funcionamento dos setores da PROEX. Já o centro de custo Fundo de Extensão destina-se ao suporte financeiro às atividades dos projetos e programas de extensão aprovados no Edital PIBEX.

Esclareceu-se ainda que, do orçamento do centro de custo Edital de Criação e Circulação Artística, apenas ficam a cargo da gestão da PROEX as verbas necessárias para o pagamento de bolsas; o restante do saldo é remanejado para as unidades acadêmicas indicadas pelos proponentes dos projetos aprovados, cabendo ao chefe de departamento ou coordenador de curso a gestão de tais recursos aprovados em editais. Por sua vez, o orçamento destinado para a CENJE é gerenciado por esta, tendo a PROEX o papel de providenciar os trâmites para as requisições.

A Pró-Reitoria informou também que o orçamento destinado para bolsas de Extensão não é contabilizado em centros de custos da PROEX, sendo encaminhadas as demandas para a PROAD conforme os resultados dos editais PIBEX.

- Sobre o valor anual destinado para o processo "concessão de bolsas" dos Editais PIBEX e a definição do montante a ser alocado para gerir os referidos editais, a PROEX informou que:

As bolsas de extensão possuem a seguinte dotação orçamentária, aprovada pelo CONDI na proposta orçamentária de 2019:

- ✓ Edital PIBEX e PIBEX Cultura (Bolsa de extensão): **R$ 1.008.000,00**

O montante é estabelecido por matriz de distribuição orçamentária da UFSJ, sendo, para 2019, o mesmo que o destinado em 2014 e 2016. Em termos históricos, a destinação orçamentária para bolsas de extensão ocorreu da seguinte forma:

Tabela 2- Destinação Orçamentária -Editais PIBEX

Referência	Orçamento previsto
Edital 2013 (ano 2014)	R$ 1.008.000,00
Edital 2014 (ano 2015)	R$ 984.000,00
Edital 2015 (ano 2016)	R$ 1.080.000,00
Edital 2016 (ano 2017)	R$ 1.008.000,00
Edital 2017 (ano 2018)	R$ 1.056.000,00
Edital 2018 (ano 2019)	R$ 1.008.000,00

Fonte: Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO/PPLAN

A Pró-Reitoria ressalvou que "a matriz de distribuição orçamentária para bolsas de extensão não considera a crescente demanda interna. Apesar dos esforços na manutenção do orçamento da Extensão, em meio à crise orçamentária-financeira que se instaurou no país, com reflexos na UFSJ a partir de 2014, essa destinação não tem acompanhado adequadamente o crescimento da demanda advinda de propostas submetidas aos editais internos da PROEX. Em 2018, houve um aumento de 10 bolsas em comparação ao ano anterior. Para as 220 bolsas concedidas, teve-se uma concorrência de 251 propostas para um pleito de 496 bolsas. No ano de 2017, foram 208 propostas para 368 solicitações de bolsas. Comparando-se os anos de 2017 e 2018, tem-se um aumento de 17% do quantitativo de propostas e de 25% nos pleitos de bolsa".

Apresentam-se na tabela abaixo alguns indicadores sobre as atividades de extensão na UFSJ e o quantitativo de bolsas na modalidade PIBEX:

Tabela 3 - Indicadores da Extensão - EDITAL PIBEX

CATEGORIA	EDITAL PIBEX 2019	EDITAL PIBEX 2018	EDITAL PIBEX 2017	EDITAL PIBEX 2016
Projetos (com bolsa)	55	81	64	64
Programas (com bolsa)	53	15	71	72 *
Total de Bolsas Distribuídas	**136**	**108**	**167**	**219**
Cursos (estimativa)	720	739	1.063	773
Eventos (estimativa)	864	550	1.097	978
Docentes (estimativa)	230	190	299	335
Técnicos (estimativa)	25	27	24	37
Alunos (estimativa)	319	381	312	445
Público atingido (estimativa)	74.193	58.832	134.163	164.304

Fonte: Página da PROEX - https://ufsj.edu.br/extensao/indicadores_da_extensao.php

*68 programas mais 4 programas especiais

O Setor de Extensão Universitária (SETEX) é o responsável por dar suporte às atividades extensionistas vinculadas à PROEX, contando com uma equipe de (02) duas servidoras técnico-administrativas. Além disso, conta o serviço de apoio nos campi CAP, CCO e CSL, realizado por um servidor lotado em cada um dos campi avançados da UFSJ.

III - RESULTADO DOS TRABALHOS

1. Avaliação dos controles referente ao processo - "Concessão de bolsas de extensão"

1.1 Informação

Os trabalhos de auditoria foram iniciados com solicitação de informações prévias relativas aos controles internos adotados para o processo "concessão de bolsas de extensão – PIBEX". Em resposta à **Solicitação de Auditoria nº 12/2019**, de 21/05/19, a Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária -DIPAC/PROEX, encaminhou o **Memorando Eletrônico n° 20/2019**, datado de 23/05/2019, cujas as informações encontram-se transcritas abaixo:

"A PROEX segue as normas estabelecidas pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. O decreto recomenda a instauração de edital com critérios pré-estabelecidos para a concessão de bolsas e condicionado à disponibilidade orçamentária. O Edital Pibex é o instrumento utilizado pela PROEX para esta finalidade. Lançado anualmente, ele estabelece as normas para a concessão de Bolsas de Extensão e seleção de Projetos (que têm a duração de 1 ano) e Programas (com duração de 2 anos). Em consonância com Decreto, as bolsas de extensão são pagas mensalmente e adotam como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa. Atualmente, o valor é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

- <u>Critérios de avaliação e seleção de projetos e programas</u>:

Os programas/projetos submetidos ao Edital Pibex são analisados e julgados em regime de avaliação individual pela Comissão de Extensão da UFSJ e/ou pareceristas ad hoc (quando necessário), de forma qualitativa e quantitativa, conforme uma ficha de avaliação, nas dimensões de exequibilidade e aderência às cinco diretrizes extensionistas instituídas pelo Fórum de Pró-Reitoria de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (FORPROEX).

Os pareceres individuais das propostas são apreciados e validados pela Comissão de Extensão, considerando as referidas dimensões e diretrizes e os limites orçamentários e financeiros.

Já a alocação de bolsas está condicionada a:

a) Recomendação de parecerista com base no pleito solicitado pelo proponente, o escopo da proposta (exequibilidade e aderência às diretrizes extensionistas) e plano(s) de atividade(s) discente(s).

b) Disponibilidade orçamentária e financeira.

Em caso de restrição orçamentária, além das recomendações de pareceristas individuais e respectivas validações pela Comissão de Extensão, as propostas serão consideradas conforme a classificação quantitativa dada em ordem decrescente, aplicando-se nota de corte definida de acordo com o contexto inerente às propostas inscritas neste edital e estabelecida pela Comissão de Extensão.

Cabe ao coordenador/orientador do projeto/programa de extensão, na proposta aprovada com bolsa(s), realizar a seleção de bolsista(s) e indicá-los, conforme as regras e prazos estabelecidos no Edital.

<u>- Da submissão da proposta e indicação do bolsista:</u>

As inscrições são feitas pelo coordenador em sistema próprio desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFSJ, onde o proponente anexa a proposta de projeto ou programa e informa o número de bolsistas que deseja para atuar nas ações do projeto (1 bolsista) e/ou do programa (até 5 bolsistas de 20 horas semanais), não excedendo o limite de 5 bolsistas sob sua coordenação.

Caso a proposta tenha sido "aprovada com bolsa", o coordenador/orientador deverá fazer o cadastro e submeter eletronicamente a documentação do(s) estudante(s), que terá(ão) a bolsa concedida

desde que atenda os seguintes requisitos: estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSJ, não manter vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa oficial".

Após análise das informações prestadas pela unidade, a AUDIT procedeu a verificação dos Editais PIBEX publicados na página da Pró-Reitoria, sendo observado que a referida página apresentava: os Editais PIBEX; as retificações realizadas nos editais; os resultados provisórios; pedidos de reconsideração (recursos); resultado final após julgamento dos recursos; lista dos bolsistas cadastrados pelos coordenadores dos programas e projetos, contemplados nos editais, até a data previamente definida no edital de seleção; orientações para cadastro dos bolsistas, dentre outras informações pertinentes. Observou-se que encontram publicados na página os Editais PIBEX 2013 a 2019.

Na figura abaixo apresenta-se as informações disponibilizadas pelo Setor de Extensão (SETEX), constante da página eletrônica - "Editais Pibex", com destaque para o Edital PIBEX 2019:

Figura 1- Página de Editais PIBEX

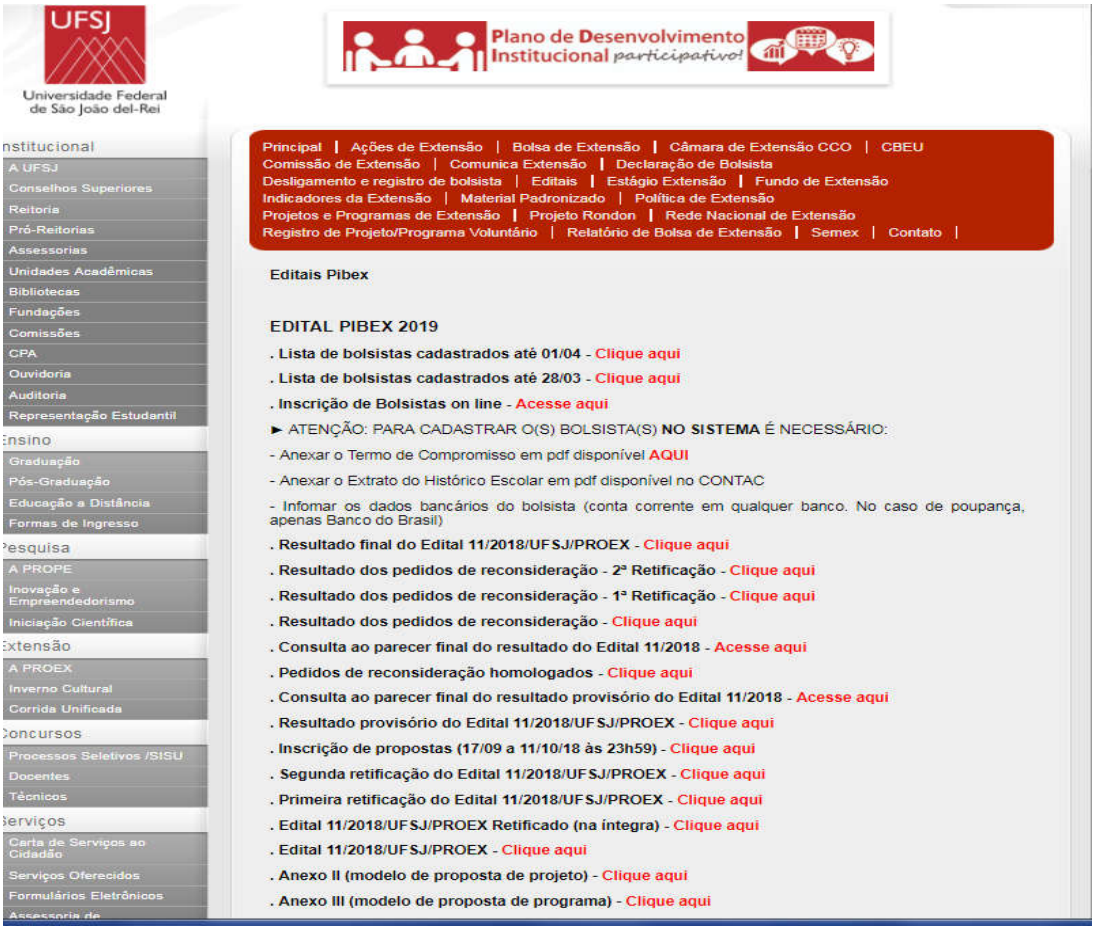

Disponível em: https://ufsj.edu.br/extensao/editais_pibex.php

Sendo assim, com base no Resultado Final dos Editais PIBEX e da lista dos bolsistas cadastrados, a AUDIT criou planilhas para fins de verificar a adequabilidade dos dados disponíveis na página da PROEX em relação aos relatórios constantes dos processos de pagamento de bolsistas. Com base na amostragem definida para a ação de auditoria examinou-se os processos de execução financeira **23122.007136/2018-05**, juntamente com o processo apensado de número 23122.01676/2018-77, destinado aos pagamentos das bolsas dos Editais PIBEX 2017 (Edital 11/2016) e 2018 (Edital 08/2017); e **23122.001529/2019-88** referente aos atos dos Editais PIBEX 2017, 2018 e 2019 (Edital 11/2018).

A AUDIT verificou que os processos de execução financeira encontram-se instruídos com seguintes documentos:

- ✓ Memorando da unidade responsável (SETEX/PROEX), solicitando o pagamento dos bolsistas de extensão referente ao mês correspondente, discriminando os valores por Edital do Programa de Extensão (PIBEX);
- ✓ Relatório de Pagamento de Bolsistas, emitido do sistema interno PIBEX, contendo a relação dos bolsistas, os valores das bolsas, a conta bancária dos discentes, além do somatório final do montante a ser pago;
- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas para pagamento;
- ✓ Ordens Bancárias, comprovando o pagamento das bolsas no valor atestado pela unidade da PROEX;

Cabe informar que o pagamentos aos bolsistas é realizado de acordo com a conta bancária informada, gerando o documento do SIAFI - Lista Credor (LC).

Da conferência dos processos de pagamento, destinados a execução financeira das bolsas dos Editais PIBEX - execução dos exercícios de 2018 e de 2019, apurou-se que foram pagos os seguintes valores:

Tabela 4 - Valores pagos - Bolsas dos Editais PIBEX

Edital	Valor Pago	Observação
PIBEX 2017	R$ 711.360,00	janeiro a março de 2018 - Programa e Projetos; a partir de abril de 2018 a março de 2019 - Programas.
PIBEX 2018	R$ 525.320,00	abril de 2018 a março de 2019 - Projetos e Programas; a partir de abril de 2019 – Programas
PIBEX 2019	R$ 53.200,00	abril de 2019 - Programas e Projetos
	R$ 1.289.880,00	

Fonte: Processos de Execução Financeira

Conforme apresentado na tabela acima, verifica-se que foi pago o montante de **R$ 1.289.880,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)** referente às bolsas dos Editais PIBEX 2017, 2018 e 2019. Cabe informar que os programas possuem o prazo de vigência de 2 anos, enquanto que os projetos tem vigência de 1 ano.

A partir da listagem "Bolsistas cadastrados", disponibilizada pelo SETEX, após o resultado final dos Projetos e Programas contemplados pelos Editais PIBEX e comparando-se com os Relatórios de Pagamento, a AUDIT verificou que durante a vigência dos Editais ocorrem diversas alterações na situação dos bolsistas vinculados aos programas/projetos de extensão, por meio de exclusão ou inclusão de novos bolsistas. Observou-se casos em que as alterações ocorreram no decurso do mês de execução, gerando pagamentos proporcionais aos dias efetivamente trabalhados. Além disso, foram identificados ocorrências de suspensão de pagamento de alguns bolsistas em determinado mês, com retorno em outro período, visto que os mesmos não constaram da listagem de pagamento.

Além disso, a AUDIT realizou testes de forma a verificar se o número de bolsas pagas apresentava-se compatível com as bolsas distribuídas para os programas/projetos contemplados no resultado final dos Editais.

Nesse sentido, a AUDIT solicitou à unidade complementar as informações sobre os controles adotados para os casos de inclusão/exclusão de bolsistas, através da **Solicitação de Auditoria n° 18/2019,** de 17/06/2019**.** Em atendimento à demanda, a PROEX encaminhou o **Memorando Eletrônico n° 51/2019**, de 19/06/2019, contendo as seguintes explicações:

- Em relação os procedimentos adotados pela unidade para os casos de inclusão/exclusão de bolsistas realizados ao longo do prazo de vigência dos Editais PIBEX, informou-se que são adotadas as seguintes rotinas: "Após a divulgação do resultado do Edital PIBEX e durante um prazo determinado, a inclusão do(s) bolsista(s) selecionado(s) pelo coordenador do projeto/programa de extensão é feita no sistema PIBEX por ele próprio, cujo acesso se dá através do CPF e senha institucional. As regras e prazos constam no Edital e também no site em "https://ufsj.edu.br/extensao/editais_pibex.php"

Ao longo da vigência do Edital, a responsabilidade por incluir um bolsista no sistema Pibex é do SETEX, após o envio da documentação do aluno pelo coordenador. É importante frisar que, de acordo com o Edital PIBEX, os projetos aprovados e contemplados com bolsa podem ter 01 (um) bolsista e os programas até 05 (cinco) bolsistas. Após o resultado do Edital, a quantidade de bolsas que cada proposta foi contemplada é lançada no sistema, limitando o número de bolsas por projeto ou programa de extensão. Dessa forma, não corre-se o risco de exceder o quantitativo aprovado.

A exclusão de um bolsista no sistema PIBEX também é feita pelo SETEX. Ao decidir substituir um bolsista do projeto ou programa de extensão, o coordenador deverá comunicar, por e-mail, ao setor e justificar a saída do aluno. Havendo interesse em substituí-lo, ele enviará o Termo de Desligamento desse bolsista assinado e digitalizado, bem como a documentação do novo bolsista que atuará nas atividades. A data de entrada do bolsista no projeto ou programa de extensão deve ser posterior à data de saída do bolsista que foi substituído. Lembrando que a vigência da bolsa de extensão passa a vigorar a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso. Os procedimentos para cadastrar e desligar um bolsista constam no site "https://ufsj.edu.br/extensao/desligamento_e_registro_de_bolsista.php".

Complementarmente, a AUDIT verificou as orientações e documentos publicados na página do SETEX referente aos casos de Substituição/Registro de Bolsista.

Figura 2- Página do SETEX - "Substituição/Registro de Bolsista"

Disponível em: https://ufsj.edu.br/extensao/desligamento_e_registro_de_bolsista.php

Análise da AUDIT:

Após a análise das informações apresentadas pela unidade em atendimento às Solicitações de Auditoria n° 12 e 18/2019, da verificação e exame dos dados constantes dos Resultados dos Editais em comparação com os Relatórios de Pagamento dos bolsistas, e, da consulta às orientações e documentos constantes da página eletrônica do SETEX, a AUDIT entende que os procedimentos e controles adotados pelo setor relativos a concessão de bolsas de extensão estão adequados.

Observou-se grande organização do setor nas rotinas adotadas, desde o controle do cadastro dos bolsistas até o processo final de controle para liberação dos pagamentos, compreendendo também as alterações ocorridas durante a vigência dos editais (exclusão/inclusão de bolsistas). Sendo que as alterações são realizadas somente com justificativa e por meio de apresentação de formulários próprios pelos interessados (coordenadores e bolsistas). Além disso, o fato das alterações serem processadas somente pelos servidores do SETEX permite maior controle no gerenciamento das informações.

Verificou-se que o SETEX disponibiliza em sua página eletrônica todos os resultados e orientações em sua página, dando a devida transparência aos atos inerentes ao editais de seleção de bolsas de extensão.

2. Sistema interno de gerenciamento de bolsas - "Sistema PIBEX"
2.1. Constatação

Dando prosseguindo aos trabalhos, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) realizou visita in loco nas dependências da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), localizada no Centro Cultural da UFSJ, com a finalidade de conhecer o sistema operacional utilizado para gerenciar os editais de extensão e as bolsas concedidas na modalidade PIBEX.

O sistema interno utilizado pelo SETEX/PROEX foi desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFSJ (NTINF), inicialmente, com a finalidade de gerenciar as bolsas de Iniciação Científica, gerenciadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), sendo adaptado para atender às necessidades dos Editais de Extensão. Na oportunidade, a chefe do Setor de Extensão, servidora Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso, informou que o referido sistema vem sendo adaptado constantemente, mediante solicitações do SETEX para que os procedimentos tornem-se mais seguros e atendam as disposições dos editais e normas da PROEX, contudo, tais alterações dependem de disponibilidade do NTINF.

As servidoras do setor informaram que o sistema possui as seguintes funcionalidades:

- ✓ Relatório - destinada às consultas dos dados cadastrados, com a possibilidade de gerar diversos tipos de relatórios sobre os dados dos Programas e Projetos, vinculados aos Editais de seleção;

- ✓ Manutenção - com a finalidade de inserção ou exclusão de dados, mediante a documentação encaminhada pelos coordenadores dos Projetos ou Programas.

Nesse último requisito, reforçou-se que os professores possuem prazo para cadastrar os bolsistas selecionados para atuar nos projetos/programas, acessando o sistema e inserindo os dados necessários, de acordo com o cronograma do edital. Assim, o SETEX lança o número de bolsas liberadas para cada um dos projetos/programas contemplados no edital de seleção.

Iniciadas às atividades, no caso de trocas de bolsistas (inclusão/exclusão), o coordenador encaminha a documentação, de acordo com a normas estipuladas pelo SETEX/PROEX, até o 15° dia útil, contendo o Termo de Desligamento, Termo de Compromisso do novo Bolsista (digitalizado) e o histórico atualizado. No caso dos novos bolsistas é solicitado o preenchimento do documento 'Registro de Bolsista", contendo os dados atualizados, conta bancária, período, curso de graduação, dentre outros. Sendo assim, o SETEX realiza consulta no sistema, observa o prazo de finalização do vínculo para não ocorrer sobreposição de vínculos e realiza inserção dos dados para pagamento do mesmo.

Quanto ao Termo de compromisso, atualmente sob a forma de arquivo digitalizado, a chefe do SETEX comentou que o sistema interno utilizado pela PROPE apresenta a funcionalidade de gerar o documento, dando mais segurança nos procedimentos de controle de tais documentos.

Sobre os casos de devolução de recursos de bolsas, o setor informou que em algumas ocorrências identificadas em conferências realizadas pelo setor, ou mesmo, após informado pelo coordenador que o bolsista não está desempenhando as atividades, procede-se a geração de Guia de Recolhimento da União (GRU), com o valor recebido indevidamente. As guias de recolhimento são arquivadas em pastas do setor, sendo as informações repassadas para o Setor de Tesouraria (SETES) para fins de verificação que o valor foi devolvido para o Tesouro.

Informou-se que o NTINF complementou as informações constantes do sistema, por solicitação do SETEX, inserido um novo campo, informando que o bolsista não desempenhou as atividades em determinado "Período não trabalhado". Inclusive, as bolsas de extensão tem uma particularidade em relação as demais bolsas pagas na UFSJ, sendo pagas por dias trabalhados, com possibilidade de pagar por qualquer fração do mês, não sendo atribuída a possibilidade única de mês completo. Nesse caso, os coordenadores possuem liberdade de realizar o desligamento de bolsistas ou mesmo de informar que os mesmos iniciaram as atividades em qualquer dia durante o mês corrente de execução dos projetos/programas de extensão.

A AUDIT questionou também se há a realização de atestes mensais ou semestrais por parte dos coordenadores para liberação dos pagamentos, sendo informado que não ocorre esse procedimento, uma vez que as bolsas são cadastradas por um período de 12 meses, no caso de projetos, e, de 24 meses para programas e o setor realiza as alterações somente mediante informações repassadas pelos coordenadores. Nesse sentido, informou-se que de acordo com as normas de extensão, o Coordenador tem por obrigação entregar Relatórios Parciais e Finais, elaborados em conjunto com o bolsista, seguindo as normas e prazos estabelecidos pelo Edital do PIBEX, além do relato de experiência ou artigo para apresentação na Semana de Extensão Universitária - SEMEX.

A servidora do SETEX, responsável pelos lançamentos no sistema, informou que os casos de bolsistas voluntários, que não recebem bolsas e que já estão cadastrados no programa, costumam apresentar algumas inconsistências nos registros e que são cuidadosamente repassadas ao suporte do NTINF para correção das mesmas.

Outra funcionalidade existente no sistema é o status do aluno, formado, no qual faz a interação com o sistema acadêmico (CONTAC), permitindo que o SETEX faça a exclusão nos casos em que os alunos encontram-se formados e não fazem juz ao recebimento da bolsa de extensão.

Os Relatórios de Pagamento emitidos pelo sistema, utilizados na instrução do processo de execução, apresentam-se individualizados por Edital do PIBEX.

Na ocasião, a AUDIT acompanhou como são operacionalizadas algumas rotinas nesse sistema, tais como: lançamento do número de bolsas por programa/projeto contemplados nos Editais; inclusão de

novo bolsista e exclusão do bolsista vinculado a um projeto, assim como observou algumas possibilidades de consultas de relatórios gerados pelo sistema interno.

Análise da AUDIT:

Consideradas as funcionalidades do sistema de controle interno "PIBEX" e analisadas as informações apresentadas pela unidade, durante a explanação sobre suas ferramentas, a AUDIT considera que o referido sistema apresenta controles adequados para o gerenciamento dos Editais de Extensão e as bolsas vinculadas aos mesmos.

Ficou demonstrado que esse sistema realiza o controle do quantitativo de bolsas a serem lançadas para os programas e projetos, de acordo com os Resultados dos Editais. O mesmo possui algumas ferramentas de controle adicionais, tais como: o status "formado" para os alunos, apresentando interface de interação com o sistema CONTAC, prevenindo o pagamento a alunos que não apresentam o requisito exigido para a concessão da bolsa de extensão; a coluna "período não trabalhado", permitindo maior controle das informações, nos casos em que as bolsas são suspensas pelos coordenadores em função de não participação efetiva do bolsista em dado período. Além disso, fornece diversos relatórios úteis para o acompanhamento dos projetos/programas vinculados aos Editais de Extensão.

Contudo, apesar do sistema apresentar bons controles para o desempenho das rotinas do setor, faz-se necessário a realização de avaliação periódica de suas ferramentas, solicitando a adequação pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) no que for pertinente e dentro de suas possibilidades operacionais.

Sendo assim, a AUDIT propõe as seguintes recomendações:

2.1 Recomendação

2.1. Recomenda-se que o SETEX realize solicitação formal junto ao NTINF, no sentido de que o documento "Termo de Compromisso" passe a ser gerado via sistema de controle interno (PIBEX), dando mais segurança aos instrumentos, por meio dos quais são realizados o controle do período de vinculação das bolsas de extensão.

2.2. Recomenda-se que o SETEX realize um estudo de forma a identificar as necessidades de melhoria no Sistema de controle interno (PIBEX), solicitando o atendimento pelo NTINF, de acordo com as possibilidades de atendimento no que for pertinente.

3. Análise dos Pagamentos das Bolsas
3.1. Constatação

Após a análise dos processos de pagamento, destinados a execução financeira das bolsas dos Editais PIBEX - execução dos exercícios de 2018 e de 2019, a AUDIT identificou algumas ocorrências, especificamente, quanto ao registro de lançamento manual, após a emissão do Relatório final de Pagamentos (inserção de informações a caneta de nomes e valores de alguns bolsistas - competências Junho/Setembro/Dezembro/2018 e Janeiro/Fevereiro/Março/Abril/2019). Sendo alertado ao SETEX, por ocasião da visita in loco na PROEX, que tais ajustes realizados após a emissão do relatório final para pagamento representavam fragilidade nos controles de pagamento.

Nesse sentido, a unidade justificou que tal fato ocorre muitas vezes devido a atrasos no repasse de informações por alguns dos coordenadores, após o fechamento do relatório de pagamento no sistema pelo

SETEX. Contudo, esclareceu que os valores informados nos Memorandos, expedidos para fins de autorização dos pagamentos, apresentam-se com o valor correto e que não há diferença nos valores atestados para pagamento.

Por meio da **Solicitação de Auditoria n° 18/2019**, de 17/06/2019, a Auditoria Interna solicitou informações adicionais sobre os controles adotados de forma a vedar a acumulação de bolsas e sobre o estágio de implantação pela Pró-Reitoria do "Módulo de Pagamento de Bolsas do sistema SIPAC". Em 19/06/2019, em atendimento a referida demanda a PROEX enviou o **Memorando Eletrônico n°51/2019**, 19/06/2019, cujo detalhamento encontra-se abaixo:

- Sobre os controles adotados pela unidade em relação a não acumulação de bolsas, informou-se que "os setores da PROEX que já utilizam o "módulo bolsas - SIPAC" conseguem identificar o acúmulo de bolsas através do sistema, com exceção do SETEX, que consegue monitorar, via sistema eletrônico PIBEX o pagamento de bolsas a alunos que se desvincularam da UFSJ. Por meio de uma ferramenta criada pelo NTINF no sistema PIBEX, é possível consultar a situação de matrícula do aluno. Um relatório aponta se ele está inscrito, não inscrito, formado, transferido, desvinculado por portaria ou com a matrícula cancelada.

Com relação ao acúmulo de bolsas do PIBEX com outras bolsas pagas pela PROEX, o SETEX faz consultas aos demais setores. Essa prática não é adotada pelo SETEX com relação às outras unidades da UFSJ que pagam bolsas, já que o SETEX ainda não implantou o "módulo bolsas - SIPAC" e o sistema PIBEX ainda não possui interface com os outros sistemas institucionais".

- Quanto ao estágio de implantação pela Pró-Reitoria do "Módulo de Pagamento de Bolsas do sistema SIPAC", a PROEX apresentou a seguinte manifestação:

"Os setores de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC), de Apoio a Ações Culturais Institucionais (SAACI) e o de Projetos Artísticos e Culturais (SEPAC) já implantaram o "Módulo de Pagamento de Bolsas". O de Extensão Universitária (SETEX) ainda não iniciou implantação e os motivos foram explicitados em memorando enviado à PROAD em 10/06/2019. O Memorando 50/2019 - SETEX reforça que, durante reunião realizada no dia 05 de setembro de 2018 entre a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e representantes das Pró-Reitorias de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), de Assuntos Estudantis (PROAE), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) e de Ensino de Graduação (PROEN), além do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTInf), firmou-se o compromisso de implantação do módulo pelo SETEX, desde que o SIPAC conseguisse importar, de modo seguro, os dados do PIBEX, sistema de gerenciamento das ações de extensão, desenvolvido pelo NTInf, que permite o controle e o acompanhamento dos projetos e programas de extensão aprovados nos Editais Institucionais de Extensão, bem como o pagamento das respectivas bolsas.

O "módulo bolsas - SIPAC" pode evitar pagamentos indevidos e duplicidade (como reforça o Memorando Eletrônico nº 50/2019), mas não garante a segurança necessária durante o processo como, por exemplo, a inclusão equivocada de um bolsista, lançamento errado de dados, aluno sem vínculo com o projeto ou programa de extensão, já que não fará interface com o sistema PIBEX. Contudo, consideramos ser de suma importância a existência de mecanismos de controle cada vez mais eficazes para o pagamento de bolsas, de forma a evitar duplicidades, equívocos entre outros transtornos, e aguardamos as soluções de tecnologia da informação".

Consultada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) sobre a implantação ao "Módulo de Bolsas" e sobre o conteúdo do citado Memorando n° 50/2019, a PROAD informou que o referido módulo encontra-se em utilização pela UFSJ e está atendendo de forma satisfatória às necessidades de centralização de informações dos pagamentos de bolsas. Sendo que todos os problemas identificados

durante sua implantação foram relatados ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF), buscando-se sempre as soluções cabíveis. Atualmente, somente dois setores não utilizam o sistema, sendo um deles vinculado à PROEX (Setor de Extensão) e outro pertencente à PROPE (Setor de Iniciação Científica), o que justificou a emissão do Memorando n°50/2019, estabelecendo prazo final para que todos os pagamentos ocorresse somente via módulo do SIPAC.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) apresentou manifestação informando que, após novas negociações junto à PROAD e confirmação da inviabilidade da importação dos dados lançados no sistema PIBEX, o Setor de Extensão Universitária (SETEX) se comprometeu a realizar o pagamento das bolsas de extensão do Edital PIBEX, exclusivamente através do Módulo Bolsas-SIPAC, a partir de agosto de 2019. Sendo assim, informou-se também que SETEX já está atendendo às orientações da PROAD, estando em fase de implantação do referido módulo.

Cabe informar que a Unidade de Auditoria Interna realizou, no exercício de 2018, um estudo detalhado das funcionalidades do "Módulo de Bolsas-SIPAC", por ocasião da ação de auditoria relativa aos controles da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), conforme registro do Relatório de Auditoria n° 08/2018, tendo concluído que a implantação do referido sistema pela UFSJ contribuirá substacialmente para melhoria dos controles do pagamento de bolsas, especialmente, no que se refere ao cruzamento de informações e identificação de ocorrências de acumulação de bolsas.

Análise da AUDIT:

Após a verificação das informações apresentadas pela unidade em atendimento à SA 18/2019, assim como consideradas as informações sobre o "módulo de Bolsas-SIPAC", obtidas por ocasião da auditoria na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis realizada em 2018, a AUDIT entende ser fundamental a adesão integral pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROEX), com a utilização do referido módulo por todos os seus setores. Cabendo informar que o SETEX já iniciou a implantação do módulo para o pagamento das bolsas PIBEX, exclusivamente no SIPAC, a partir do mês de agosto. Ressalta-se também que tal sistema vem a contribuir para aumentar a segurança nos pagamentos das bolsas aos estudantes de graduação da UFSJ e evitar as ocorrências de pagamentos indevidos, dado que todas as bolsas estarão centralizadas na mesma base de dados.

Contudo, considerando que o sistema interno (PIBEX) apresenta-se como a solução tecnológica que atualmente atende as necessidades da Pró-Reitoria quanto ao gerenciamento dos editais de extensão, sobretudo, quanto as informações dos programas e projetos vinculados, fornecendo indicadores para a gestão da extensão universitária, o mesmo deverá ser mantido enquanto for o única ferramenta capaz de realizar tais funcionalidades de forma satisfatória. Sendo assim, na prática os dois sistema deverão coexistir cada um no desempenho de suas funções.

A AUDIT entendeu os argumentos apresentados pela PROEX quanto ao requerimento de se realizar importação dos dados existentes na base de dados do sistema PIBEX (Relatório de Pagamentos). Entretanto, diante da inviabilidade de operacionalização do procedimento pelo NTINF, o lançamento dos dados no sistema SIPAC ("Módulo Bolsas") terá que ser realizado por meio de lançamento manual, uma vez que a administração da UFSJ não pode postergar a utilização efetiva do módulo, o qual possibilitará a centralização das informações de pagamento de bolsas de todas as unidades.

Registra-se que os demais controles relacionados ao acompanhamento do cumprimento dos requisitos pelos alunos bolsistas de extensão deverão ser realizados pelo sistema PIBEX. Sendo que, algumas rotinas do SETEX/PROEX terão que ser revistas para adaptar-se às funcionalidades do sistema SIPAC/Bolsas, tais como, o prazo de inicio da vigência das bolsas, impossibilidade de se pagar bolsas parceladas, dentre outras.

Por fim, acredita-se ainda que a implantação futura do "Módulo Acadêmico" (SIGAA) poderá contribuir para otimização das rotinas do SETEX e integração dos sistemas utilizados pela UFSJ. Fazendo-se necessária uma avaliação mais detalhada, oportunamente, por parte dos responsáveis (servidores e chefe do SETEX, gestores da PROEX e analistas do NTINF).

Nesse sentido, a AUDIT propõe a seguinte recomendação:

3.1 Recomendação

3.1 Recomenda-se que a PROEX realize um estudo das cláusulas constantes dos Editais de Seleção e dos Termos de Compromisso, de forma que os mesmos contemplem as funcionalidades do sistema SIPAC ("Módulo Bolsas"), a exemplo das adequações dos prazos de vigência e início para recebimento das bolsas, impossibilidade de parcelamento dos valores da bolsa, dentre outras alterações que se fizerem necessárias.

4. **Questionário de Avaliação de Controles Internos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) em relação ao processo "concessão de bolsas de extensão na modalidade do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)"**

4.1 Informação

Por ocasião da visita in loco realizada em 17/06/2019, a AUDIT aplicou um questionário de avaliação dos controles internos junto aos gestores da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), com a participação dos três níveis hierárquicos (chefia de Setor, Direção e Pró-Reitoria), com a finalidade de aferir a percepção dos responsáveis pelo processo "concessão de bolsas de extensão - PIBEX" sobre os controles existentes na unidade.

Cabe informar que o referido questionário considerou os cinco elementos do COSO (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação/comunicação e monitoramento) de forma a fundamentar as questões apresentadas. Registrou-se as observações apresentadas pela unidade e os documentos informados para comprovar a avaliação, conforme demonstrado no Anexo I do presente relatório.

A unidade encaminhou por email os seguintes documentos para fins de comprovação:

- ✓ Plano de Qualificação PROEX 2019-2022;
- ✓ Planilhas de acompanhamento do PES;
- ✓ Relatório de Gestão- PES.

Quanto ao ambiente de controle, os gestores da PROEX informaram que os controles adotados pela unidade são percebidos por todos os servidores, os procedimentos e as instruções encontram-se padronizadas, formalizadas em documentos, mapeadas por fluxo e disponível para consulta. Sobre a avaliação se os controles administrativos adotados pela unidade contribuem para a consecução dos resultados planejados, a PROEX destacou que inclusive os mesmos contribuem para a redução do retrabalho e para a melhoria das rotinas. Atualmente o planejamento estratégico da Pró-Reitoria é realizado por meio do Planejamento Estratégico Setorial (PES), sendo que há o planejamento a nível macro e setorial na PROEX. A unidade informou que possui Plano de Qualificação, sendo registrado que alguns servidores encontram-se em capacitação, outros ainda irão se capacitar, conforme o cronograma previsto nesse plano. Por fim, da avaliação dos Editais do PIBEX, ressaltou-se que atualmente o

instrumento é adequado e não necessita de atualização, visto que o mesmo é avaliado e atualizado em conjunto com a Comissão de Extensão.

No que se refere a avaliação de riscos, a PROEX informou que o PES é o instrumento por meio do qual a Pró-Reitoria realiza a identificação, classificação, mensuração e tratamento dos riscos, de acordo com uma escala de prioridades. Na ocasião confirmou-se que a Pró-Reitoria tem utilizado o PES de modo efetivo.

Sobre as atividades de controle relativas o processo auditado, a PROEX informou que existem ações implementadas e claramente estabelecidas de forma a mitigar os riscos e alcançar os objetivos da Pró-Reitoria. A unidade possui os seguintes controles: sistema interno (PIBEX), relatórios e resultados dos Editais, informações e orientações do site da Extensão. Informou-se que houve padronização dos formulários e modelos de documentos tais como Termo de Desligamento de bolsista, formulário de cadastro, Termo de Compromisso, dentre outros.

Quanto ao nível de maturidade dos controles administrativos, a unidade avaliou-se com o nível Otimizado, isto é, há utilização de sistemas e ferramentas para apoiar as atividades de controles administrativos. Nesse aspecto, complementou-se que a PROEX tenta ao máximo otimizar suas rotinas, informatizando as atividade. Enquanto que em relação ao nível de avaliação da gestão de processos geridos pela PROEX, a unidade incluiu-se como o grau Gerenciado e Medido, ou seja, são utilizadas medidas de desempenho que refletem cada vez mais as necessidades do usuário final e não somente os objetivos dos processos.

No que se refere a comunicação e informação, a PROEX informou que a comunicação é adequada e eficiente, contudo, necessita de aprimoramentos. Sendo avaliada que comunicação entre a Pró-Reitoria e os usuários do processo de extensão é adequada, eficiente e contribui para as atividades de controle. Nesse sentido, as informações consideradas relevantes são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da unidade tomar as decisões apropriadas.

Por fim, quanto ao último elemento de controle, avaliou-se que os controles administrativos da unidade são constantemente monitorados, com o intuito de comprovar sua validade e qualidade ao longo do tempo. Assim, os controles administrativos contribuem de forma satisfatória para a melhoria de desempenho da Pró-Reitoria. Porém, cabe registrar que percebe-se que há ainda alguns entraves, devido, sobretudo, às constantes alterações dos fluxos de rotinas na UFSJ, e, que nem sempre as referidas mudanças são comunicadas à PROEX.

A última questão abordou se o processo concessão de bolsas de extensão foi parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sendo informado pela PROEX que a temática (concessão de bolsa) não constitui meta do referido plano, inclusive, de nenhuma Pró-Reitoria.

Análise da AUDIT:

Consideradas as informações fornecidas pela unidade através da aplicação do questionário de avaliação de controles internos, assim como verificados os documentos comprobatórios apresentados e os elementos apontados para dar suporte às respostas, a AUDIT entende que a autoavaliação realizada pela PROEX referente ao processo "concessão de bolsas de extensão" encontra-se compatível com a situação encontrada após a execução dos exames de auditoria.

A AUDIT verificou que unidade apresenta rotinas padronizadas, com fluxo disponível aos usuários do processo de concessão de bolsas, dando a devida transparência aos atos inerentes aos Editais do PIBEX. A unidade demonstrou que realiza avaliação dos riscos por meio do Planejamento Estratégico

Setorial (PES), instituído pela UFSJ. Possui formulários próprios para desempenho das principais rotinas de acompanhamento das bolsas, assim como utiliza relatórios, resultados dos editais e o sistema interno (PIBEX). Por fim, observou-se que a informação e a comunicação do processo auditado encontra-se adequada e eficiente, contudo, necessita de alguns aprimoramentos. A unidade declarou que tem realizado monitoramentos de forma a avaliar a adequabilidade de seus procedimentos e controles, notadamente, pela interlocução realizada junto à Comissão de Extensão, com a proposição de adequações nos editais de seleção, dentre outras.

IV - CONCLUSÃO

Conclui-se, após a avaliação dos controles internos relativos a concessão de bolsas gerenciadas pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX/PROEX, que a unidade possui controles adequados.

Diante do exposto nesse relatório de auditoria, a AUDIT avalia que os procedimentos adotados pelo SETEX atendem aos critérios de legalidade eficiência, transparência. Contudo, necessitam de algumas adequações tais como referente às normas dos editais para contemplar as funcionalidade do Módulo de Bolsas-SIPAC, o qual permite a centralização das informações para pagamento de todos os bolsistas da UFSJ.

Por fim, em face dos fatos relatados acima, somos da opinião que a gestão da UFSJ deve adotar as medidas corretivas recomendadas por essa Unidade Auditoria Interna no sentido de corrigir as fragilidades apontadas. Cumpre destacar que a Auditoria Interna realiza um trabalho de assessoramento e apoio à gestão, com a avaliação dos controles internos e proposição de mecanismos de correção.

São João Del Rei, 18 de julho de 2019.

_____

Simone Rocha Gonçalves
Chefe da Auditoria Interna da UFSJ, em exercício

ANEXO I

Questionário de Avaliação de Controles Internos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) em relação ao processo "concessão de bolsas de extensão na modalidade do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)"

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	
Ambiente de Controle	
1. Os controles administrativos instituídos pela PROEX na concessão de bolsas de extensão são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da unidade?	
	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas ações que irão auxiliar nessa percepção.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, os mecanismos de controle da Pró-Reitoria são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da unidade.
OBS:	Os controles sempre foram uniformes em todos os setores. Com a implantação do Módulo Bolsas do SIPAC apenas o SETEX permanece no sistema próprio.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados em documentos?	
	Não.
	Não, mas estão sendo providenciadas as padronizações e formalizações necessárias.
	Sim, mas necessitam de atualização.
X	Sim, existem procedimentos e instruções operacionais padronizadas, formalizadas e atualizadas.
OBS:	
3. Os processos relacionados à concessão de bolsas da PROEX estão mapeados e com fluxo disponibilizado para consulta?	
	Não.
	Não, mas está sendo realizado o mapeamento dos processos.
	Sim, mas necessitam de adequações.
X	Sim, os processos estão mapeados e com fluxo disponibilizado para consulta.
OBS:	
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades?	
	Não.
	Não, mas estão sendo tomadas providências para implementar.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, existe definição clara das responsabilidades.
OBS:	
5. Os controles administrativos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela PROEX?	
	Não.
	Não, mas está em fase de levantamento das necessidades.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, e contribuem para as atividades de controle.
OBS:	Reduz o retrabalho e melhora a rotina.
6. Existe Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria, formal e metodologicamente elaborado?	
	Não.
	Não, mas está em fase de desenvolvimento.
	Sim, mas não existe o efetivo acompanhamento.

X	Sim, está implementado e é monitorado e avaliado
OBS:	Há o Planejametno Estratégico Setorial-PES e o Planejamento macro e setorial na PROEX.
7. Existe plano de capacitação na Pró-Reitoria, com base nas necessidades identificadas para os servidores envolvidos no processo?	
	Não.
	Não, mas está em fase de levantamento das necessidades.
	Sim, mas os servidores não foram capacitados.
X	Sim, e os servidores foram capacitados.
OBS:	Alguns servidores estão em capacitação, outros ainda irão capacitar, conforme um cronograma. A PROEX encaminhou o seu Plano de Qualificação
8. O Edital PIBEX, é adequado para atender as necessidades institucionais em relação à concessão de bolsas de extensão?	
	Não.
	Não, mas a PROEX já está providenciando um novo Edital.
	Sim, mas necessita de algumas alterações/adequações.
X	Sim, o EDITAL é adequado e não necessita de nenhuma atualização.
OBS:	Atualmente ele é avaliado e atualizado em conjunto com a Comissão de Extensão
Avaliação de Riscos	
9. Os principais riscos envolvidos na PROEX foram identificados e avaliados?	
	Não.
	Não, mas estão em fase de levantamento de informações.
	Não, mas foi feito um levantamento não metodológico.
X	Sim, existem atividades de controle elaboradas a partir da identificação e avaliação metodológica de riscos, inclusive de fraudes.
OBS:	Está previsto no Planejamento Estratégico Setorial- PES.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão?	
	Não.
	Não, mas estão em fase de levantamento.
	Sim, mas necessita de aprimoramento.
X	Sim, a PROEX mensura e classifica os riscos em escala de prioridade, gerando informações úteis à tomada de decisão.
OBS:	Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico Setorial – PES.

Atividades de Controle	
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da PROEX para o processo "concessão de bolsas", claramente estabelecidas?	
	Não.
	Não, mas já está em fase de levantamento.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, existem políticas e ações implementadas e claramente estabelecidas para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Pró-Reitoria.
OBS:	Sistema PIBEX.
12. A PROEX dispõe de algum controle eletrônico ou manual (planilha, por exemplo) de todos os alunos beneficiados com bolsas, com a situação atualizada de cada um?	
	Não.
	Não, mas essa atividade de controle já foi desenvolvida e está aguardando aprovação.
	Sim, mas não está atualizada.
X	Sim, e está devidamente atualizada, refletindo a realidade de cada modalidade de bolsa.
OBS:	Sistema PIBEX, Relatório e Resultados dos Editais, site da Extensão
13. A PROEX padronizou todos os formulários e modelos de documentos utilizados na concessão e no acompanhamento das bolsas?	
	Não há padronização.
	Não, mas a PROEX está em fase de elaboração de documentos com essa finalidade.
	Sim, mas essa padronização apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos.
X	Sim, a PROEX padronizou os formulários e modelos de documentos e estes são utilizados de forma por todos os usuários do processo de bolsas.
OBS:	Termo de Desligamento/Formulário
14. A PROEX dispõe de controle manual ou eletrônico, confiável, das informações atestadas mensalmente para o pagamento das bolsas?	
	Não.
	Não, mas a PROEX estuda adotar controles com essa finalidade.
	Sim, há controle da listagem de bolsistas liberada para pagamento, mas ele apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos.
X	Sim, dispõe de controle e utiliza para subsidiar nas tomadas de decisão da unidade.
OBS:	São todos eletrônicos
15. Qual o nível de maturidade dos controles administrativos das atividades realizadas na Pró-Reitoria?	
	Informal. As atividades de controle não são mapeadas e os controles dependem principalmente das pessoas.
	Padronizado. As atividades de controle são mapeadas e implementadas.
	Monitorado. Controles padronizados e com testes periódicos.
X	Otimizado. Utilização de sistemas e ferramentas para apoiar as atividades dos controles administrativos.
OBS:	Tenta-se ao máximo otimizar, informatizando as atividades.

16. Qual o nível de avaliação da gestão dos processos geridos pela PROEX?	
	Repetitivo e intuitivo. Existe conscientização da necessidade de se gerenciar determinados processos, mas os processos são informais e desorganizados.
	Processo definido. Os processos estão implementados com pontos de controle para reavaliação dos níveis de serviço e satisfação das necessidades.
X	Gerenciado e medido. São utilizadas medidas de desempenho que refletem cada vez mais as necessidades do usuário final e não somente os objetivos dos processos.
	Otimizado. Os níveis de serviço são continuamente reavaliados para garantir alinhamento do processo com os objetivos da Instituição.
OBS:	
Informação e Comunicação	
17. A comunicação dentro da PROEX é adequada e eficiente?	
	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas ações para melhorar a comunicação.
X	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
	Sim, a comunicação é adequada, eficiente e contribui para as atividades de controle.
OBS:	
18. A comunicação entre a PROEX e os usuários do processo de extensão é adequada e eficiente?	
	Não.
	Não, mas estão sendo realizadas ações para melhorar a comunicação.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, a comunicação é adequada, eficiente e contribui para as atividades de controle.
OBS:	
19. As informações consideradas relevantes pela PROEX são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da unidade tomar as decisões apropriadas?	
	Não.
	Não, mas está em fase de adequação.
	Sim, mas necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, as informações consideradas relevantes pela Pró-Reitoria são de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da unidade tomar as decisões apropriadas.
OBS:	

Monitoramento	
20. Os controles administrativos da PROEX são constantemente monitorados para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo?	
	Não.
	Não, mas a Pró-Reitoria está trabalhando para realizar o monitoramento a fim de avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
	Sim, mas o monitoramento indica que são necessárias algumas melhorias.
X	Sim, os controles administrativos da Pró-Reitoria são constantemente monitorados para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
OBS:	
21. Os controles administrativos da Pró-Reitoira têm contribuído para a melhoria de desempenho dos processos?	
	Não.
	Não, mas tem buscado adotar procedimentos para contribuir com a melhoria de desempenho da PROEX.
	Sim, mas os controles administrativos da Pró-Reitoria necessitam de aprimoramentos.
X	Sim, os controles administrativos contribuem de forma satisfatória para a melhoria de desempenho da Pró-Reitoria.
OBS:	Internamente sim. Externamente há ainda alguns entraves e alterações constantes dos fluxos e sem comunicar.
22. A PROEX possui metas específicas ao processo "concessão de bolsas" a serem cumpridas em relação ao PDI?	
X	Não.
	Não, mas está em fase de implementação.
	Sim, a PROEX tem metas, mas carece de aprimoramentos.
	Sim, a PROEX tem metas e utiliza para aprimoramento de suas atividades.
OBS:	Concessão de bolsas não é meta para o PDI.

Praça Frei Orlando, 170 - sala 3.07 - Campus Santo Antônio
Telefone 3379- 5815 e-mail: auditoria@ufsj.edu.br